



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 95

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 16 do corrente mês,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os cidadãos ANTONIO ERNESTO DE LIMA FILHO e OTAMILO ANTONIO DA FONSECA, das funções de Preparador, respectivamente, das localidades de JACINÓPOLIS e COCOLÂNDIA, ambas pertencentes à 53ª Zª na Eleitoral, sediada em IPORÁ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.975.

(DECOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amotado*

*22.10.75*

*E. Bayle*